



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

Ata nº 03
LICITAÇÃO Nº 055/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
035/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 5697/2018

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 8h, reuniram-se Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1562/2018, para os procedimentos inerentes à licitação em epígrafe. É licitante a empresa **AUTO DEMOLIDORA PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.613.325/0001-29, sem representante nesta sessão. Dando sequência ao certame é aberto o invólucro contendo os novos documentos escoimados dos motivos geradores de sua inabilitação sendo eles: licitante deixou de apresentar a declaração que é beneficiária da Lei 123, juntamente com a certidão de regularidade do contador; não apresentou o comprovante de procedência do motor e peças, através da nota fiscal de compra, conforme prevê o subitem 6.1.6 alínea “a” do instrumento convocatório; apresentou o comprovante da empresa que está habilitada junto ao Órgão de Trânsito (DETRAN) para comercializar motores e peças automotivas usadas, conforme dispõe a Lei Estadual nº 14787/2015, por cópia simples em desacordo com o subitem 6.3 do edital. Procedida à análise dos documentos apresentados, a Pregoeira e Equipe de Apoio julgam que foram atendidas as exigências não apresentadas na ATA 01, realizada em 05 de novembro de 2018, como: foi apresentada a declaração que é beneficiária da Lei 123, juntamente com a certidão de regularidade do contador; apresentou o comprovante de procedência do motor e peças, através da Fatura de Leilão nº 3256; a licitante informa que o DETRAN não disponibiliza o Certificado de Credenciamento em via original, somente por email sem chave de acesso para consulta, juntado cópia do email enviado pelo Sr Fábio Paloski Rodrigues, Coordenador da Divisão de Gestão de Contratos, DETRAN/RS confirmando que o certificado é emitido somente por email, mas que é possível consultar no site do DETRAN. Desta forma, foi realizada diligência no site do DETRAN, durante esta sessão e confirmado que a Licitante Auto Demolidora Preto está devidamente credenciada junto ao DETRAN sob o número de credenciamento nº CDV 00439, em conformidade com a alínea “b” do subitem 6.1.6 do edital. Diante o exposto a Pregoeira e Equipe de Apoio julgam procedente a documentação escoimada apresentada pela licitante **AUTO DEMOLIDORA PRETO LTDA**, declarando-a habilitada e vencedora do item 1, no valor R\$ 21.000,00. Nada mais havendo a tratar, leu-se, aprovou-se e assinou-se esta Ata. Sessão encerrada às 9h.

PREGOEIRA E EQUIPE APOIO

Mariana dos Reis Pinto

Cristina Scalcon

Andréia Bertuol Araújo